



Câmara Municipal de Caieiras

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 5º ANO, DA 6ª LEGISLATURA

Realizada em 23 de outubro de 1987

PRESIDENTE: PROFº NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

SECRETARIA: DR. MILTON VALBUZA SILVEIRA

NELSON URTADO

Às nove horas, em primeira chamada, verificando - se o comparecimento dos senhores Vereadores Afdôquia Chaib Ferreira Neves, Antonio Romero Pollon, Aparecido Corrêa de Campos, Assis Cre ma, Daniel Donha Fernandes, Edson Martins, João Henrique de Macedo Mendes, José Lira Guedes, Milton Valbuza Silveira, Nelson Urtado, Né vio Luiz Aranha Dártora, Pedro Sérgio Graf Nunes e da senhora Vanda Matiazso.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Profº Névio Luiz Aranha Dártora, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença / de todos, declara aberta a presente sessão e passa a apresentar a matéria inscrita para o Expediente, conforme o Edital de Convocação nº 10/87.

EXPEDIENTE DA MESA

Por determinação do senhor Presidente, tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. Projeto de Lei nº 1987/87, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização à Prefeitura do Município de Caieiras a receber, mediante repasse pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a Fundo Perdido. Encaminhado às Comis - sões de Justiça e Finanças, para parecer.

2. Requerimento nº 144/87, assinado por todos os



Câmara Municipal de Caieiras

senhores Vereadores, solicitando a apreciação do Projeto de Lei nº 1987/87, em regime de urgência, na presente sessão. Como esse Requerimento conta com a assinatura de todos os senhores Vereadores, o senhor Presidente declara o Requerimento aprovado e determina a inclusão do Projeto de Lei nº 1987/87 na Ordem do Dia.

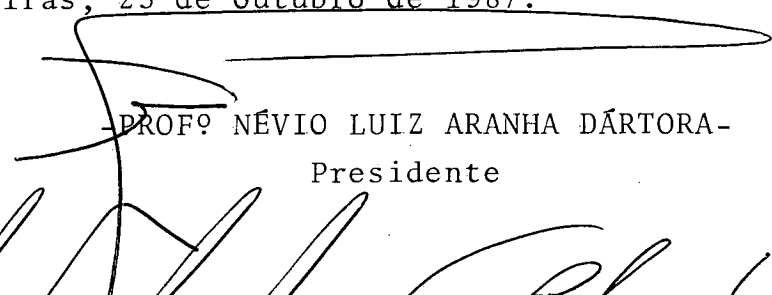
Não havendo mais matéria para o Expediente, passa-se imediatamente à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

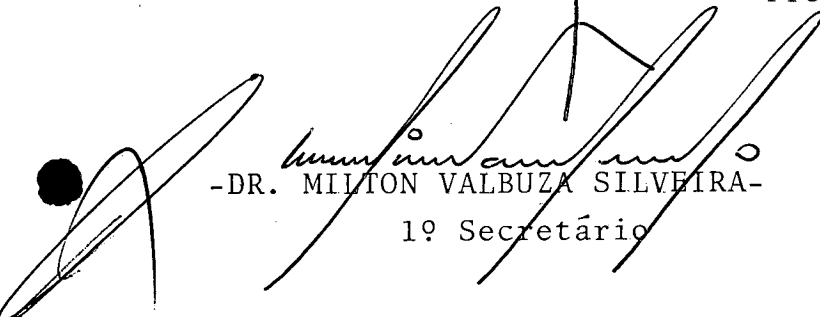
Por determinação do senhor Presidente, tem início a apreciação da seguinte matéria:

1. Projeto de Lei nº 1987/87, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização à Prefeitura do Município de Caieiras a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros, a Fundo Perdido. Parecer / Conjunto das Comissões de Justiça e Finanças, que é lido pelo senhor Primeiro Secretário. Com o Parecer Conjunto Favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 1987/87, é o mesmo colocado em discussão. Após a discussão, é colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

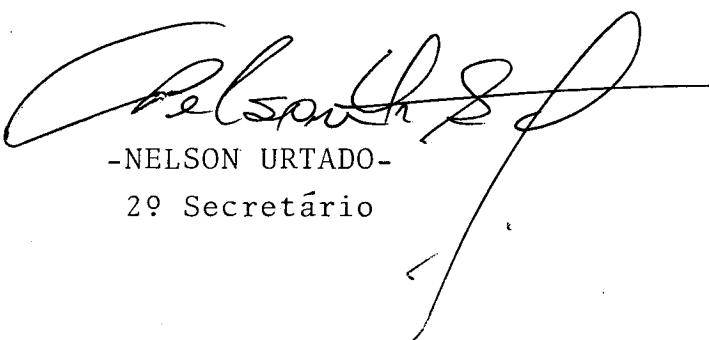
Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e nem Oradores inscritos para Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão e determina a mim, EDISON LUIZ BROLLO, Diretor Administrativo, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes / da Mesa. Caieiras, 23 de outubro de 1987.


-PROFº NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA-

Presidente


-DR. MILTON VALBUZA SILVEIRA-

1º Secretário


-NELSON URTADO-

2º Secretário